



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.348 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

***Concede Licença sem vencimentos a servidora
Elizabeth Cristina Kirsch.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 381/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora **Elizabeth Cristina Kirsch** do cargo de Agente Sanitário, matrícula 2.053-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal